

ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES  
PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ARARUAMA REALIZADA EM 02/04/2026.

AOS DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026, ÀS DEZ HORAS, NO PLENÁRIO THIOPYLA SOARES DE BRAGANÇA – CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, REUNIRAM-SE A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, PARA APRECIAR AS SEGUINTE PREPOSIÇÕES: VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI Nº 07 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$990.000,00” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS E VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI Nº 09 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$386.602,00” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. TRATA-SE DE PROJETO DE LEIS DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, ONDE APÓS O TRÂMITE REGIMENTAL, FORAM OS PROJETOS APROVADOS EM SESSÃO ORDINÁRIA, SENDO EXPEDIDO ATRAVÉS DE AUTÓGRAFO E ENCAMINHADO A CHEFE DO PODER EXECUTIVO. DESTA FEITA, FACE AOS ARGUMENTOS EMPREGADOS PELA SENHORA PREFEITA PARA A INTERPOSIÇÃO DOS VETOS, NESSAS CONDIÇÕES, AS PROPOSITURAS RETORNARAM AO EXAME DESTA CASA, NOS TERMOS DO QUE ESTABELECE O ART. 54 - § 1º E 2º L.O.M.A. DIANTE DE TODAS AS RAZÕES APRESENTADAS, E NOS ASPECTOS QUE COMPETE A ESTA COMISSÃO EXAMINAR, CONCORDAMOS E VOTAMOS FAVORÁVELMENTE, CABENDO AO SOBERANO PLENÁRIO A DECISÃO DE MANTER OU REJEITAREM OS VETOS INTEGRAIS PROPOSTOS. FORAM OS VETOS ENCAMINHADOS PARA APRECIAÇÃO DO SOBERANO PLENÁRIO. NÃO HAVENDO MAIS NENHUM ASSUNTO A SER TRATADO O SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DETERMINOU A LAVRATURA DESTA ATA, QUE VAI ASSINADA PRECISAMENTE PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE E DEMAIS MEMBROS PRESENTES. EU, PATRÍCIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, SECRETÁRIA DAS COMISSÕES, REDIGI A PRESENTE ATA.

Thiago Silva Pinheiro

Lineker Nunes Vieira

Fernando Daniel da Silva Lima